



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 24 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLADO 256/18
10/04/19
Recebido em: 14:35
Morano:

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

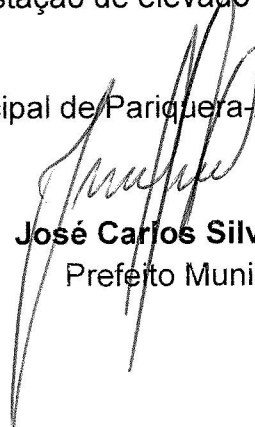
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 024 Dispões sobre denominação da Rua 07, localizada no Bairro Jardim Itália e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 100/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 09 de Abril de 2019.


José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

Ciente em 11/04/19
Leitura em Plenário ☒
Arquivar ☐
Encaminhe-se
• Cópia aos Vereadores ☐
• As Comissões ☐
• À Diretoria Legislativa ☒
• ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐


MÁRIO MIRANDA
Presidente

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVENBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispões sobre denominação da Rua 07, localizada no Bairro Jardim Itália e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 07, localizada no Bairro Jardim Itália, como “Rua Paulino Arcari”.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 09 de abril de 2019


JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

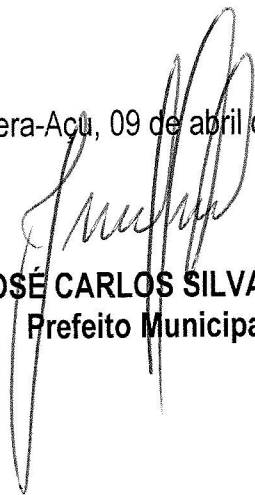
RUA XV DE NOVENBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 09 DE ABRIL DE 2019

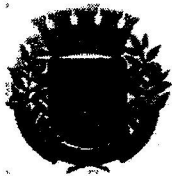
JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 100/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariqueira-Açu, 09 de abril de 2019.


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Paulino Arcari, nasceu em 25 de janeiro de 1913, filho de Ernesto Arcari e Joana Petin Arcari, imigrantes italianos, foi um dos primeiros moradores da Vila Clementina.

Trabalhou por muito tempo na Fazenda Alvorada – propriedade do Sr. Ivo Zanella.

Casou-se com Pedrina Laurindo Arcari, juntos tiveram 5 filhos: Hélio Arcari, Maria de Lourdes Arcari, Alice Arcari da Silva, Leonides Arcari Iano e Odecio Arcari.

Pessoa muito querida, era muito estimado pelos vizinhos e moradores do bairro.

Faleceu em 23 de julho de 1969, deixando filhos, família e amigos.

MÁRIO MIRANDA
Vereador